



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA - CASA MILITAR

DECRETO Nº 2448

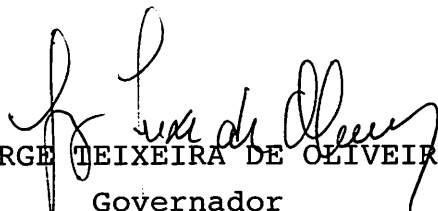
DE 03 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Conceder afastamento aos servidores IRAJÁ TA
DEU GARCIA ROCHA - Piloto Comercial - Cad.nº 33.462 e GER
SON FERREIRA DE SÁ FILHO - Piloto Comercial - Cad.nº20.053,
com finalidade de conduzirem a aeronave PP-EIB para revi
são na cidade de Campo Grande/MS, no período de 05 a 07.08.
84.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Porto Velho, Ro, 03 de agosto de 1984. △


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 635 do dia 10/01/84

DECRETO Nº 2448 DE 03 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Considerando a promoção dos servidores TIAIA, RAUL GARCIA ROCHA - Oficial Comercial - Cel. nº 33.487/84 e sua família de SA VITÓRIA - Oficial Comercial - Cel. nº 33.488/84, com finalidade de conduzem a dependência PR-518 para servirem em cidade de Campo Grande/MS, no período de 05 a 07.08.84.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porco Velho, 03 de Agosto de 1984

Jorge Teixeira de Souza
Governador